

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo - Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

e-mail: divisão.contratos@timt.jus.br

Fls.

TI/MT

Contrato n. 41/2017 - CIA 0048557-45.2017.8.11,0000

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 41/2017, TENDO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O FÓRUM DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT, QUE FAZEM **TRIBUNAL ENTRE** SI 0 JUSTIÇA/FUNAJURIS E A **EMPRESA EQUILIBRIO** CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA.

MATO GROSSO. ESTADO DE intermédio do Poder Judiciário - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS, inscrito no CNPJ sob o no 03.535.606/0001-10, e o **FUNDO DE APOIO** JUDICIÁRIO/FUNAJURIS, fonte 240/640, sob inscrito no CNPJ 01.872.837/0001-93, representado neste ato pelo seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP e do CPF nº 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 10.461.691/0001-84, com sede à Travessa Vista Alegre, nº 51, quadra 151, lote 14, Jardim Vista Alegre, Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000, fone (66) 3401-2172, e-mail contado@equilibrioengenharia.com, neste ato, representada pelo seu sócio proprietário, Senhor FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO, brasileiro, portador do RG n. 1.221.800-6 SJ/MT e do CPF N. 696.079.151-00, residente e domiciliado no endereço acima mencionado, denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 206/2015 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Da vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes.

de Mendonça, s/n. - <u>Centro Político Administra</u> licitacao@timt_jus.or - Fax: (65) 3617-3727 1



Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso Coordenadoria Administrativa

Departamento Administrativo – Divisão de Contratos

Telefone: (65)3617-3726

Fls.

TJ/MT

e-mail: divisão.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 41/2017 - CIA 0048557-45.2017.8.11.0000

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Alterar o item 2.1., da Cláusula Segunda, prorrogando a vigência deste Contrato para mais 220 (cento e vinte) dias, com encerramento em 01/07/2020 e o item 2.2, para execução dos serviços por mais 180 (cento e oitenta) dias com encerramento em 13/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

- **4.1**. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.
- **4.2**. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.

Desembargador CARLOS ALBERNO ALVES DA ROCHA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATANTE'

Representante FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO

EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

RG CPF pan Marcel de Almeida Barros CPF 005.653.041-27

RG: 1 66073-2 SSP/MT

RG

CPF

Rosideth Rosa Ribeiro

CPF: 002.399.301-42 RG: 1190969-2 SSP/MT